

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a **Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 107/2025**, de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal, que "dispõe sobre a concessão de desconto sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para postos de combustíveis que não repassarem o aumento da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS aos consumidores e dá outras providências".

A emenda nº 03 é de autoria do Nobre Edil Raul Marcelo de Souza e insere dois parágrafos ao art. 3º do projeto de lei, visando ampliar a transparência das ações pretendidas pelo projeto de lei. O §1º dispõe sobre a publicação no Diário Oficial do Município da relação das empresas beneficiadas e respectivos dados, enquanto o §2º prevê a obrigatoriedade da Secretaria Municipal da Fazenda encaminhar, anualmente, relatório detalhado dos benefícios concedidos.

Pelo exposto, considerando a ausência de qualquer ilegalidade evidente, **não há óbices à tramitação da Emenda 03**, ficando a critério dos parlamentares a apreciação do mérito das alterações propostas.

S/C., 14 de fevereiro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS Membro

> JOÃO DONIZETI SILVESTRE Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 370034003900370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por João Donizeti Silvestre em 14/02/2025 16:22

Checksum: 9C1E63AC65F9F0E892445D450A53CFCB831835C7CB280AD3E7CAF04230A580E5

Assinado eletronicamente por Gervino Cláudio Gonçalves em 14/02/2025 16:34

Checksum: E623690544F4FB3D00523F556E5D1370B66055BFB3DCA25DFCD3212834D24B79

Assinado eletronicamente por Cristiano Anunciação dos Passos em 14/02/2025 16:53

Checksum: 7B7CCA9E1499A71B89DD66722684D678A598F9207AEC875119BEF533490CD511

